



EMENDA ADITIVA N. ____ / 2021

Acrescenta o parágrafo único ao art. 75 do Projeto de Resolução n. 13/2021 (Processo n. 3983/2021) em trâmite na Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1^a: Fica incluído o parágrafo único ao art. 75 do Projeto de Resolução n. 13/2021 (Processo n. 3983/2021) em trâmite na Câmara Municipal de Vitória, com o seguinte teor:

Art. 75.

Parágrafo único. A Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres será ocupada prioritariamente pelas Vereadoras que integram a Câmara Municipal de Vitória. Havendo vagas não preenchidas, estas serão ocupadas na forma do art. 54 deste Regimento.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 18 de junho de 2021.

CAMILA VALADÃO

Vereadora (PSOL)

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda ao Projeto de Resolução n. 13/2021, que visa garantir a participação das Vereadoras na Comissão Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres na Câmara Municipal de Vitória.

A mesma sistemática já é adotada em outros parlamentos, à exemplo das Câmaras Municipais do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte, de modo que privilegia-se a participação das mulheres na comissão temática que tem por finalidade debater os direitos delas.

Vale lembrar que a participação feminina nos espaços de poder ainda é pequena, devendo ser fomentadas as iniciativas que fortaleçam as vozes femininas na política, a fim de que, no futuro, cresça a representatividade de mulheres nas Casas Legislativas.

Por todo exposto, submeto a presente emenda, que visa privilegiar a presença das vereadoras mulheres na Comissão Defesa e Promoção dos Direitos das Mulheres na Câmara de Vitória, a aprovação dos demais Vereadores.

Casa de Leis Attílio Vivacqua, 18 de junho de 2021.

CAMILA VALADÃO

Vereadora (PSOL)

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br

